

APRESENTAÇÃO

Nos idos de outubro de 1991 surgia, no cenário acadêmico da Unijuí, mais especificamente no Departamento de Estudos Jurídicos, o primeiro número da Revista *Direito em Debate*. Propunha-se, então, abordar de forma crítica o Direito, tendo como escopo central a superação do dogmatismo jurídico. De forma simples, mas socialmente engajada, assumiu o propósito de se lançar *em busca de alternativas*, tendo como referência ética a construção de utopias emancipatórias.

Nesses 15 anos de existência da Revista dois objetivos nortearam sua caminhada: a) inserir-se de forma dinâmica e reflexiva no processo de desenvolvimento regional a partir do lugar de fala da Unijuí como Universidade Comunitária; b) estabelecer um veículo formativo/informativo voltado para o mundo da reflexão acadêmica em âmbito regional, nacional e internacional, propiciando um profícuo debate de idéias e uma saudável confrontação de posicionamentos, metodologicamente divergentes muitas vezes, mas sempre convergindo para a busca de alternativas transformadoras.

Decorridos três lustros, optou-se por lhe atribuir nova fisionomia, no intuito de representar simbolicamente sua busca de constante atualização e aperfeiçoamento. É isso que justifica uma nova configuração de capa e de cores, despojada que pretende ser de tradicionalismos e de posicionamentos estanques. Além da estética de sua nova roupagem, procurou-se igualmente imprimir-lhe maior envergadura pela ampliação do Conselho Editorial, uma vez que não se conforma com espaços meramente provincianos.

O presente número oportuniza reflexões variadas sobre problemática que insiste em permanecer atual e em exigir novas alternativas em prol de sua efetividade: a questão dos direitos humanos e da cidadania. O Departamento de Estudos Jurídicos da Unijuí, em seus cursos de Graduação em Direito, de Especialização e do Mestrado em Desenvolvimento continua pautando suas

políticas pelo prisma de uma normatividade voltada para a construção da dignidade humana a partir do enfoque jurídico-político, tendo como veículo a Revista *Direito em Debate*.

A atuação da Unesco, dos novos movimentos sociais e das ONGs privilegiam, no presente número, essa abordagem humanista, além de serem apontados o alcance e os limites de uma cidadania global/cosmopolita em termos de desenvolvimento. São ainda priorizados temas como piso salarial estadual, abordagem garantista do Direito Penal, responsabilidade no âmbito da família e uma interpretação crítica do processo de globalização.

A construção de novos saberes, muito mais na forma de busca do que de verdades prontas, bem como a partilha de idéias em meio a contrapontos e perplexidades próprias de um mundo de crescente complexidade continuam a pautar nossas preocupações no campo do instituído jurídico-político. Posturas abertas e dialógicas tornam-se indispensáveis para a compreensão de uma realidade ao mesmo tempo fragmentada e homogeneizante.

Vive-se atualmente um contexto de crise paradigmática em que se conorce a passagem das promessas da modernidade, fundadas na racionalidade de soluções globalizantes de caráter antropocêntrico a partir da segurança jurídica dos modernos Estados nacionais, para um terceiro milênio carregado de incertezas e de inseguranças geradas pela perda de referências éticas até hoje consideradas fundamentais para o convívio planetário das solidariedades coletivas, bem como pela perda das raízes e das identidades de um sujeito jogado num processo de globalização excludente, perverso e alienante.

Mas lutar é preciso, para que a pauta de solidariedades não seja engolida por um sistema de mercado posto como definitivo, embora ao mesmo tempo reconhecido como precário. O Direito não pode abdicar de sua função precípua de balizar pressupostos e princípios ético-políticos voltados à construção de espaços inclusivos de dignidade e de reciprocidade humanas, sob pena de se transformar em mero instrumento de operacionalização de interesses individualistas.

Urge transformar a espera conformista de um futuro incontrolável em esperança, ao mesmo tempo realista e transformadora. Nesse constante processo de construção/reconstrução de utopias concretas, sinalizadoras de emancipação social, a Revista *Direito em Debate* continua apostando, e conta, para tal, com a colaboração e a benevolência dos leitores e dos articulistas que a prestigiam. As portas continuam abertas aos que ainda acreditam em boa vontade e em perspectivas otimistas.

Darcísio Corrêa

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Divulgação
do Departamento de Estudos Jurídicos, Unijui

